



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-geral do *campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados nos seguintes Editais:

- Edital Complementar nº 54/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.
- Edital nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.
- Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação e indissociáveis do *Campus* Erechim aprovados nos Editais acima mencionados.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas, para todos editais, será de 01 de setembro 2020 a 31 de março de 2021.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição das bolsas para as modalidades BICTES ou BICET e a carga horária semanal encontram-se a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **Editais Complementares nº 54/2019 vinculados ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Modalidade / Quantidade de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>
Trajetórias de aprendizagem: um estudo com os graduandos do IFRS - Campus Erechim	Fernanda Zatti	BICTES /1	16h
Sistema de Transmissão para Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	BICTES /1	16h
		BICTES /1	8h
Monitoramento a partir da Eletrônica Embarcada em Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	BICTES /1	16h
		BICTES /1	8h
Otimização do sistema de potência de um veículo de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Conhecimento das tecnologias da Indústria 4.0 por meio de metodologia ativa	Alisson Dalsasso Corrêa de Souza	BICTES /1	16h
Análise Vibracional em Estrutura Tipo Trelença	Jakerson Ricardo Gevinski	BICTES /1	16h
Aperfeiçoamento e manutenção dos subsistemas de um protótipo veicular de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Desenvolvimento de um sistema de bombeamento para reprodução da experiência de Reynolds em escala laboratorial para fins didáticos	Marilia Assunta Sfredo	BICTES /1	16h
Extração e aplicação do óleo de essencial de Schinus terebinthifolius Raddi e Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Marilia Assunta Sfredo	BICTES /1	16h
Estudo de propriedades de compósitos de fibra de carbono de matriz polimérica para futura aplicação em protótipos de alta eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Tecnologias Vestíveis no Ecossistema de Valor da	Rosiane Serrano	BICTES /1	16h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Moda: uma análise sistêmica			
Empreendedorismo sustentável e marketing verde: Um estudo de estratégias desenvolvidas por empresas no município de Erechim/RS	Silvana Saionara Gollo	BICTES /1	16h
Desenvolvimento de um chassi destinado a um protótipo veicular urbano de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Elaboração de hambúrguer de carne bovina com redução de sódio e gordura suína	Marlice Salete Bonacina	BICTES /1	16h
Educação e Sociedade: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	BICTES /1	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Erechim*.

- **Edital nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo**

Título do projeto	Coordenador	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Simulador Gerencial	Julio Americo Faitao	BICET /1	16h
App Pig	Julio Americo Faitao	BICET /1	16h

- **Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão**

Título do projeto	Coordenador	Quantidade de bolsas	Carga horária
Desenvolvimento de rótulos e embalagens com identidade territorial para produtos minimamente processados e derivados de cana-de-açúcar comercializados nas Feiras do Produtor da cidade de Erechim/RS	Valeria Borszcz	1	16h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Grupo de Estudos em Ética e Filosofia Política: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	1	16h
---	--------------------------	---	-----

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período / Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	03/08/2020
Período de inscrições	03/08 a 13/08/2020
Divulgação de inscritos e horário das entrevistas (quando houver) no site do <i>campus</i>	Até 16/08/2020
Período de seleção dos bolsistas	17 a 19/08/2020
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto	Até 20/08/2020
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/08/2020
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 28/08/2020

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *campus* Erechim;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do link [Formulário para inscrição de candidatos à Bolsas BICET e BICTES - IFRS Campus Erechim](#).

5.3 O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo preencher e enviar um formulário para cada projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **Edital Complementar nº 54/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Formas de seleção</b>
Trajétórias de aprendizagem: um estudo com os graduandos do IFRS - Campus Erechim	Fernanda Zatti	Estar matriculado (a) em um dos cursos superiores do campus, tendo cursado com aprovação pelo menos 50% das disciplinas obrigatórias	-Questionário online; - Redação; - Currículo Lattes; - Entrevista online
Sistema de Transmissão para Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	- Cursando Engenharia Mecânica -Conhecimento de projeto mecânico em computador	-Análise Curricular; -Entrevista online
Monitoramento a partir da Eletrônica Embarcada em Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	-Cursando Engenharia Mecânica - Conhecimento de algoritmos e de uma linguagem de programação	- Análise Curricular; -Entrevista online
Otimização do sistema de potência de um veículo de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do Trabalho'	- Entrevista online; -Análise de currículo
Conhecimento das tecnologias da Indústria 4.0 por meio de metodologia ativa	Alisson Dalsasso Corrêa de Souza	Estar cursando Engenharia Mecânica, com conhecimento de algoritmos e de uma linguagem de programação	Entrevista online
Análise Vibracional em Estrutura Tipo Trelça	Jakerson Ricardo Gevinski	-Cursando Engenharia Mecânica - Conhecimento em vibrações e projeto de estruturas.	-Análise Curricular; -Entrevista online
Aperfeiçoamento e manutenção dos subsistemas de um protótipo veicular de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do	-Entrevista online; Análise de currículo





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

		Trabalho'	
Desenvolvimento de um sistema de bombeamento para reprodução da experiência de Reynolds em escala laboratorial para fins didáticos	Marilia Assunta Sfredo	Ter cursado a disciplina de Fenômenos de Transporte I na Engenharia de Alimentos ou a disciplina de Mecânica dos Fluidos no curso de Engenharia Mecânica	-Prova teórica; Análise de currículo Lattes
Extração e aplicação do óleo de essencial de Schinus terebinthifolius Raddi e Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Marilia Assunta Sfredo	Estar matriculada(o) no curso de Engenharia de Alimentos	-Prova teórica; -Análise de currículo Lattes
Estudo de propriedades de compósitos de fibra de carbono de matriz polimérica para futura aplicação em protótipos de alta eficiência energética *	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do Trabalho'	-Entrevista online; -Análise de currículo
Tecnologias Vestíveis no Ecosistema de Valor da Moda: uma análise sistêmica	Rosiane Serrano	Estar Cursando Design de Moda, a partir do 3 semestre	-Entrevista on-line; -Análise de currículo
Empreendedorismo sustentável e marketing verde: Um estudo de estratégias desenvolvidas por empresas no município de Erechim/RS	Silvana Saionara Gollo	Estar matriculado em qualquer curso superior do campus	-Entrevista através de webconferência
Desenvolvimento de um chassi destinado a um protótipo veicular urbano de eficiência	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do	-Entrevista online; -Análise de currículo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

energética *		Trabalho'	
Elaboração de hambúrguer de carne bovina com redução de sódio e gordura suína	Marlice Salete Bonacina	Estar matriculado no curso de Engenharia de Alimentos e já ter cursado as disciplinas de Análise Sensorial e Tecnologia de Carnes e Derivados (podem ter sido cursadas no curso técnico)	-Currículo lattes; -Prova (enviada por email)
Educação e Sociedade: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	Estar matriculado em qualquer curso superior do IFRS	Entrevista online com submissão de formulário de avaliação

- **Edital nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo**

Título do projeto	Coordenador	Pré-requisito	Formas de seleção
Simulador Gerencial	Julio Americo Faitao	- Estar cursando técnico em informática ou finanças - Possuir conhecimento em programação - Possuir conhecimento em gestão	Análise de curriculum
App Pig	Julio Americo Faitao	- Estar cursando técnico em informática ou finanças - Possuir conhecimento em programação	Análise de curriculum





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Formas de seleção</b>
Desenvolvimento de rótulos e embalagens com identidade territorial para produtos minimamente processados e derivados de cana-de-açúcar comercializados nas Feiras do Produtor da cidade de Erechim/RS	Valeria Borszcz	Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Técnico em Modelagem do Vestuário; Superior em Tecnologia em Design de Moda; Superior em Tecnologia em Marketing	-Avaliação escrita (via Formulários Google); -Entrevista escrita (via Formulários Google)
Grupo de Estudos em Ética e Filosofia Política: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	Estar cursando ou já ter cursado a disciplina de ética e sociedade, ou comprovar ter participado de ações ou de projetos de ensino, pesquisa ou extensão com temáticas semelhantes	Entrevista online com aplicação de um formulário avaliativo (a comprovação quanto a disciplina será verificada no sistema acadêmico, e da participação em projetos mediante envio do respectivo certificado)

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação por e-mail.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Erechim, destinados a esse fim.

7.5 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Erechim divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a seleção o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 28/08/2020, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail [pesquisa@erechim.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@erechim.ifrs.edu.br):

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta-corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas nos Editais em que os projetos estão vinculados e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 64/2019 e Edital Complementar nº 54/2019, Edital 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

inovação e empreendedorismo; Edital IFRS Nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

**9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades obrigatória e exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.**

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Erechim do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Erechim do IFRS.

---

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-Geral do *Campus* Erechim  
Portaria nº 314/2016